



CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

031

INDICAÇÃO Nº ___/2024

O Vereador **Elson de Souza Lima**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Prefeito Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

Promoção de consulta popular prévia e esclarecida sobre intervenções estruturais urbanas no Município.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, senhores Vereadores,

Dentro do conceito de gestão participativa e transparente, considero oportuno que Nanuque tenha uma política municipal de consulta popular prévia e esclarecida sobre intervenções estruturais urbanas.

Considera-se intervenção urbana de caráter estrutural toda obra pública tendente a suprimir determinados equipamentos públicos para edificação de outros ou a modificar significativamente vias urbanas e suas vizinhanças, bem como espaços onde existam comunidades tradicionais, com impacto no modo de vida das populações locais.

Sempre que alguma obra ou serviço de cunho estrutural urbano for projetado, é recomendável que o governo municipal convoque audiência pública para informar a população sobre o projeto proposto, no intuito de viabilizar a execução e o desenvolvimento pactuados, visando a minimizar ou impedir a ocorrência de impactos sociais negativos.

No passado, Nanuque foi muito prejudicada com intervenções urbanas que resultaram na demolição de prédios históricos, como foi a nossa Estação Ferroviária, que existia onde hoje é a Praça dos Pioneiros, e outros monumentos arquitetônicos do início do século passado. De forma ditatorial e impositiva, governos passados simplesmente desfiguraram nossa cidade, em nome de um falso "progresso", na concepção deles.

Portanto, um trabalho de consulta popular é uma forma democrática, justa e coerente de se realizar essas intervenções.

Gabinete do Vereador, em 11 de março de 2024.

Elson de Souza Lima (PT)
Vereador-autor